

ERRATA CORRIGE

Este documento visa corrigir um erro presente no **laudo de código P5T34JL2B2, emitido em 30/06/2021**.

Na página 2 (dois) do dito laudo, no ponto 4), foi indicado que um dos itens analisados no laudo seria um e-mail enviado por Emanuela Medrades no dia 22/03/2021 às 15:32.

O erro consiste no horário do e-mail efetivamente analisado, que não é 15:32 mas sim 10:22.

Conforme pode se observar na Fig. 18 do Laudo (parte aumentada do qual se encontra reproduzida na Fig. 01 deste documento, evidenciando os detalhes A e B), a mensagem de e-mail em questão foi enviada no dia 22/03/2021 às 10:22 e fazia parte de uma cadeia de mensagens de e-mail, sendo que outras mensagens e-mails foram enviados no mesmo dia dentro de tal cadeia.

Em tal cadeia de e-mails a mensagem seguinte foi enviada às 15:32 (detalhe B na Fig. 01), e este horário foi erroneamente atribuído a primeira mensagem somente na parte introdutória (pag. 2) do laudo acima identificado.

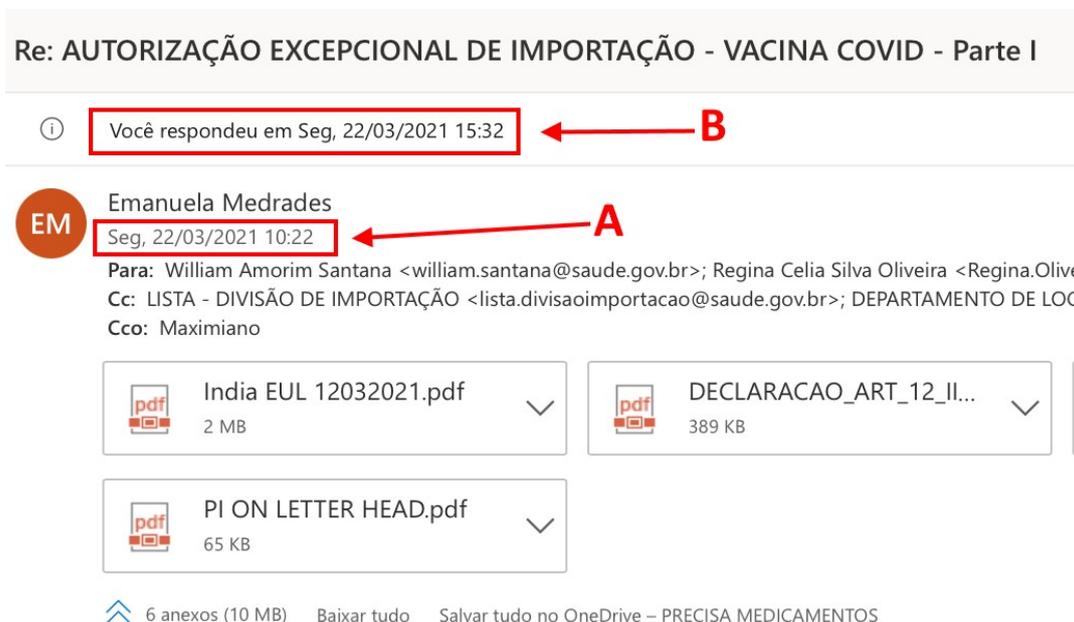
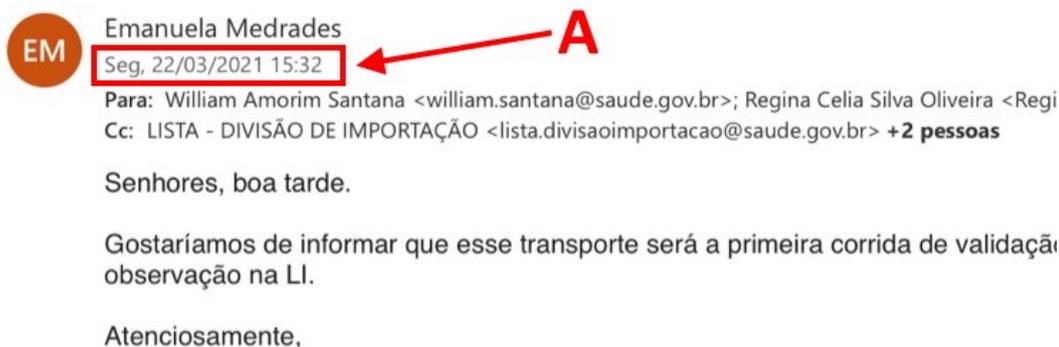


Fig. 01

Observa-se, porém, que no mesmo laudo, no detalhamento da pag. 24 relativo à tal mensagem de e-mail (embasado nos cabeçalhos da Fig. 19 do laudo, e também confirmados na ata notarial mencionada no laudo), é especificado e demonstrado que o horário exato de envio da mesma é 10:21:55 (que o sistema arredonda para 10:22 na apresentação normal da mensagem), sendo, portanto, óbvio que a indicação do horário 15:32 na introdução do laudo era consequência de um erro formal, por ter sido considerado, por engano, o horário de outra mensagem de e-mail (Fig. 02, detalhe A).

AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE IMPORTAÇÃO - VACINA COVID - Parte I



Emanuela Medrades
Diretora Executiva

Av Portugal, 1100 - Itaquí- Itapeví- SP
55 11 3080-5140 - 11 9 3257-4642
www.precisamedicamentos.com.br

Fig. 02

Por tudo quanto acima na página 2 do laudo de código P5T34JL2B2, emitido em 30/06/2021, a parte inicial do ponto 4) deverá ser corrigida para que conste da seguinte forma:

4) Mensagem de e-mail enviada em 22/03/2021 às 10:22 horas (horário de Brasília) por Emanuela Medrades, a partir do endereço de e-mail ...

Sem mais.

São Paulo, 09/07/2021



Lorenzo Parodi
Perito